

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.845 de 01 de Novembro de 2004

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1770, de 10 de dezembro de 2003.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	– EXECUTIVO		
02.01.00	– GABINETE DO PREFEITO		
3.0.00.00	– DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 05)		
04.122.01002.002	– Manutenção do Gabinete.....	R\$	3.000,00
02.06.00	– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 74)		
12.365.23002.028	– Subvenções – Creche.....	R\$	7.000,00
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 81)		
12.367.35002.050	– Subvenções – APAE.....	R\$	7.000,00
02.07.00	– DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 91)		
10.301.38002.029	– Manutenção da Assistência Médica.....	R\$	11.900,00
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 104)		
10.304.42002.032	– Manut. da Vigilância Sanitária.....	R\$	3.000,00
Total.....		R\$	31.900,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02	– EXECUTIVO		
02.07.00	– DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
4.0.00.00	– DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	– INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 105)		
10.304.42002.032	– Manut. da Vigilância Sanitária.....	R\$	2.999,00
02.08.00	– DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.3.90.00	– Aplicações Diretas (Ficha 118)		
15.452.53002.037	– Serviços de Manutenção em Geral.....	R\$	7.001,00



Prefeitura Municipal de Bofete

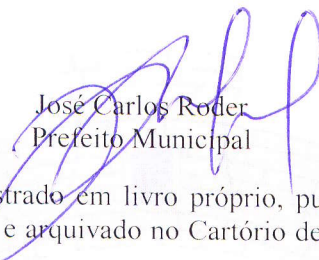
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo


3.3.90.00	–	Aplicações Diretas (Ficha 131)	
26.782.51002.036	–	Manutenção dos Serviços Rurais.....	R\$ 21.900,00
Total.....			R\$ 30.000,00

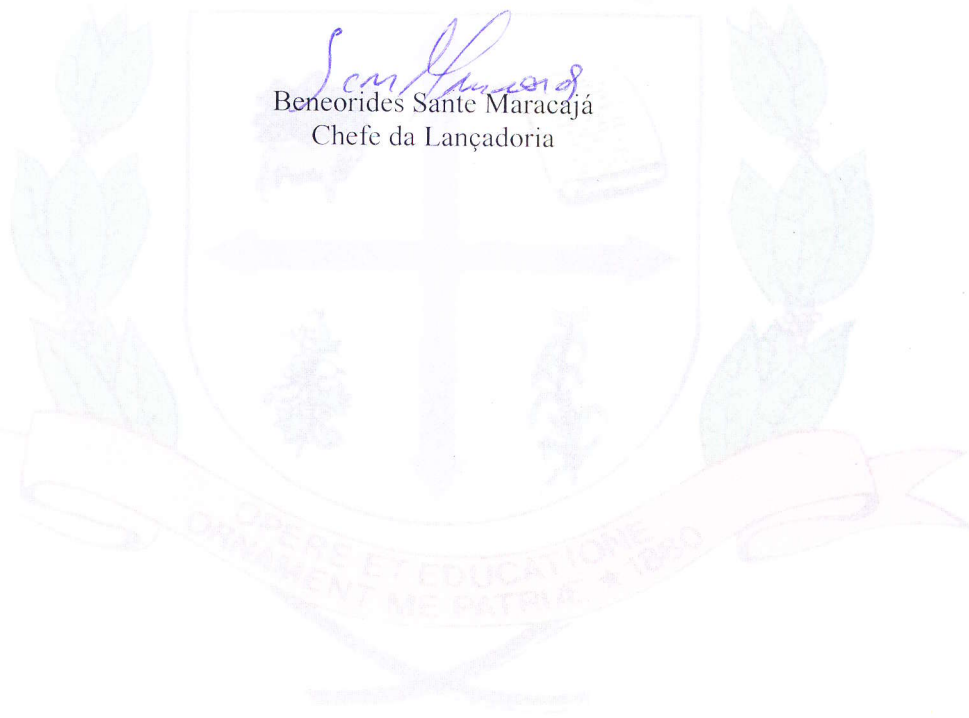
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria


OPERE ET EDUCATIONE
ORNAMENT ME PATRIA * 1880